

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 84.725

FICHA

001

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 01 do RESIDENCIAL ROLÂNDIA, desta cidade, terá acesso e frente para a Rua Rolândia receberá a numeração predial 301-1 da referida rua, terá a área construída total de 402,200m², sendo: 209,900m² no pavimento térreo e 192,300m² no pavimento superior, sendo de uso exclusivo o terreno com a área de 338,900m², localizada na frente e nos fundos da referida residência, destinada para uso de jardim e quintal, área de uso comum de 84,930m², perfazendo a área ocupada pela construção, mais a área de uso exclusivo e mais a área de uso comum, o total de 633,730m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,273767 do solo e partes comuns.- Dito Residencial será construído no Lote de terreno nº 09/09-A/10-A, oriundo da subdivisão e unificação dos lotes 09, 10, estes da planta de subdivisão do imóvel denominado CERCADO e lote 09, da planta HERTHAL, situados na Barreirinha nesta capital, localizado no lado ímpar do logradouro, e encontra-se distante 132,00m da esquina mais próxima, ou seja, a Rua União da Vitória, de forma irregular, medindo 30,00m de frente para a Rua Rolândia, na confluência com a Rua Joaquim Gomes Ladeira, onde mede 16,65m, em duas linhas a primeira com 6,30m, a segunda deflete à direita e mede 10,35m; pelo lado direito de quem da frente olha o imóvel, mede 87,85m, onde confronta com o lote de indicação fiscal 92-195-020.000; pelo lado esquerdo, no mesmo sentindo, mede 96,54m, em três linhas, a primeira medindo 12,00m onde confronta com o lote fiscal 92-195-002.000, a segunda deflete à direita medindo 11,40m onde confronta com o lote de indicação fiscal 92-195-017.000, a terceira linha deflete à esquerda onde mede 73,14m onde confronta com o lote fiscal 92-195-017.000, e na linha de fundos mede 24,94, onde confronta com os lotes fiscais 92-195-048.000 e 92-195-049.000, fechando a área total de 2.314,85m². Indicação Fiscal nº 92.195.047.000.-

PROPRIETÁRIOS: DORALISSE CASTRO LARA, brasileira, viúva, funcionária pública estadual aposentada, inscrita no CPF/MF. nº 359.986.289-34, C.I.630.061-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua da Canela, nº 290, nesta cidade; **DOROTI DE CASTRO KIRSTEN**, inscrita no CPF/MF. nº 689.798.199-00, C.I.1.544.915/SSP-PR e seu esposo **PAULO KIRSTEN FILHO**, inscrito no CPF/MF. nº 087.579.509-97, C.I.626.585-5/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens em data de 06/01/1968, residentes e domiciliados na Rua José Bajerski, nº 27, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 84.408, deste 9º Serviço Registrador.-

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 175/2009 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 21 de janeiro de 2010.-
(a) _____ Registrador.- atf

R.1/84.725.- Protocolizado sob nº 198.304 em 21/01/2010.- Conforme Escritura Pública de Incorporação, Minuta da Futura Convenção de Condomínio e Divisão Amigável, lavrada às folhas 163/165, do livro 245 em data de 19/01/2010, pelo Cartório Distrital da Barreirinha, desta cidade, o **imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente** para: **DOROTI DE CASTRO KIRSTEN** e seu esposo **PAULO KIRSTEN FILHO**, já qualificados, pelo valor de **R\$340.140,54**, sem condições.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", Item 17, da Lei nº 12.216/98.- Custas:- R\$452,76=(4.312VRC).- Selo:- R\$2,00.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de janeiro de 2010.- (a) _____ Registrador.- atf

AV.2/84.725.- Protocolizado sob nº 216.244 em 4/5/2012. Nos termos dos documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a **conclusão da Residência nº 01** objeto desta matrícula, com a área construída de **402,20m²**, situada na Rua Rolândia nº 301, nesta cidade, conforme Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 309589 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade. ART. nº 20094407756 expedida pelo CREA-Pr.- CND-INSS. nº 000282012-14001964 emitida em 25/04/2012. Que o custo da obra é de R\$.402.533,83. Foi recolhido o valor de R\$.805,06, destinado ao Funrejus através da guia 12010014900074772. Custas R\$.303,99=(2156VRC) - Selo: R\$.2,69.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de maio de 2012. (a) _____ Registrador.- jcs

R.3/84.725.- Protocolizado sob nº 218.423 em 17/07/2012.- **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Pinhais/PR, aos 12/07/2012, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.- **DEVEDORES FIDUCIANTES:** PAULO KIRSTEN FILHO e sua esposa DOROTI DE CASTRO KIRSTEN, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial do Paraná e agência nesta cidade.- **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$557.450,00.- **PRAZO:-** o prazo de amortização de referido empréstimo é de 128 meses, a contar da data do contrato.- **JUROS:** a taxa de juros é representada pela TR – Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,5200 ao ano, proporcional a 1.4600% ao mês.- Demais cláusulas e condições do referido Contrato.- Foi recolhido o valor de R\$817,80, destinado ao Funrejus, através da guia 12046012200074772.- Custas:- R\$303,99=(2.156VRC).- Selo:- R\$2,69.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 26 de julho de 2012.- (a) Registrador.-atf

AV.4/84.725.- Protocolizado sob nº 227.840 em 14/6/2013. De conformidade com Ofício nº 098/2013, expedido pelo Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, Juiz de Direito Substituto da 18ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, aos 10 de junho de 2013, extraído dos autos nº 0015019-71.2013.8.16.0001 – apenso ao 0010768-75.2011.8.16.0002 – PROJUDI, que fica arquivado nesta serventia, averba-se a existência da Ação de Procedimento Ordinário, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. 09 de julho de 2013. (a) Registrador.-bd

AV.5/84.725.- Protocolizado sob nº 262.284 em 23/03/2017 (reapresentado em 20/04/2017).. De conformidade com Requerimento, firmado nesta cidade, aos 09 de março de 2017 e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado na propriedade da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Declaração de quitação do ITBI nº 6346/2017, recolhida no valor de R\$34.713,90, sobre a avaliação de R\$1.285.700,00. Foi recolhido o valor de R\$2.571,40, destinado ao Funrejus através da guia 14000000002414639-6, Código Hash: 9257. d7a3. 48f0. 3b05. e04c. 9b74. aa76. ded3. 875b. a15c; 868c. 570c. 6b04. 4ab8. f222. 372a. 1d0d. 847c. 00ec. 000b; 5cf6. 7822. 6e4d. 0877. e3ee. 9514. 387b. f3df. 115c. db1b. **OBSERVAÇÃO:** Fica ressalvada a existência de ação de procedimento ordinário, constante da averbação nº 04, acima. Foi emitida por esta Serventia a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$392,40=(2156VRC) – Selo: R\$4,40. O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2017. (a) Registrador.-gm

AV.6/84.725.- Protocolizado sob nº 283.841 em 04/09/2019. **CANCELAMENTO DE AÇÃO.** De conformidade com Ofício nº 813/2019, expedido pela 18ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, em data de 13 de agosto de 2019, extraído dos autos de Arresto/Liminar sob nº 0015019-71.2013.8.16.0001, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da Ação de Procedimento Ordinário, constante da averbação nº 04 e mencionada na averbação nº 05, desta matrícula. Foi recolhido o funrejus no valor de R\$15,20, conforme guia arquivada. Custas: R\$60,79=(315VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2019.(a) Registrador.-gm

AV.7/84.725.-Protocolizado sob nº 291.570 em 23/07/2020.(Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). **EXTINÇÃO DE DÍVIDA.** De conformidade com documentos recebidos via ofício eletrônico, firmado nesta cidade, datado em 21 de julho de 2020, e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, declarou extinta a dívida constante do registro nº 03 desta matrícula, deu cumprimento as exigências previstas no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e realizou o 1º e 2º leilão, sem que houvesse arrematante. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$15,20, conforme guia arquivada. Custas: R\$60,80=(315VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2020. (a) Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-8/84.725.- Protocolizado sob nº 347.932 em 21/08/2024 (reapresentado em 30/08/2024). **INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL.** De conformidade com documentos os quais ficam arquivados, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº 92.195.047.000-2. Custas: R\$87,26=(315,02 VRC); Fundep: R\$4,36. ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFRI2.P53jv.dL3Xy-6kpln.

MATRÍCULA

84.725

RUBRICA

FICHA

02

F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2024. (a) registrador.-gm.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-9/84.725.- Protocolizado sob nº 347.932 em 21/08/2024 (reapresentado em 30/08/2024). **COMPRA E VENDA.** De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, contrato nº 1.4444.1677831-6, firmado na cidade de Cascavel-PR, aos 17 de dezembro de 2021, do qual uma via fica arquivada, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: VALDECI VONS NOGUEIRA**, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, inscrito no CPF/MF. nº 336.140.919-53, portador da CNH nº 00394861590/DETRAN-PR e sua esposa **ESTELA MARIS BACCIN NOGUEIRA**, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, inscrita no CPF/MF. nº 431.592.739-20, portadora da CNH nº 03001686450/DETRAN-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em data de 28/06/1986, residentes e domiciliados Rua Paraná nº 530, São Cristóvão, Cascavel-PR e **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA**, proprietário de estabelecimento industrial, inscrito no CPF/MF. nº 057.548.489-60, portador da CNH nº 03485093048/DETRAN-PR e sua esposa **LIDIANE VICENTINI DE OLIVEIRA**, gerente, inscrita no CPF/MF. nº 050.481.889-93, portadora da CI/RG nº. 81133670/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 02/10/2015, residentes e domiciliados Rua Salgado Filho nº 3253, Cancelli, Cascavel-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$31.350,00e recursos do financiamento: R\$595.650,00 Declaração de Quitação de ITBI nº 22634/2023, recolhida sobre a avaliação de R\$627.000,00. Foi recolhido o valor de R\$1.254,00, destinado ao Funrejus através da guia nº 1400000010761092-8.Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: 69cc. 1932. 19b4. 3a1d. d521. 6a30. 799a. 786f. 2fca. 199f. d5ab. 6fe0. 1782. 93bd. 207d. 1d4f. 3744. 0e12. cd79. b8f4. 4c4e. 1bf2. a788. 464c. 28a7. debc. b0e7. b1b2. 2795. d3c4, edec. 77b9. 8466. 64f4. 8478. a677. 10a2. 3a7f. c381. 7a04 e f9a. c43b. d85a. b2b9. eee7. aa57. 74d2. f4f3. 36f9. bff6. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,88; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.P5qjv.dL3Xy-pkmin.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2024. (a) registrador.-gm.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-10/84.725.- Protocolizado sob nº 347.932 em 21/08/2024 (reapresentado em 30/08/2024). **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o mesmo contrato mencionado no registro nº 09 desta matrícula. **DEVEDOR FIDUCIANTE: VALDECI VONS NOGUEIRA** e sua esposa **ESTELA MARIS BACCIN NOGUEIRA** já qualificados e **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA** e sua esposa **LIDIANE VICENTINI DE OLIVEIRA** já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA: R\$595.650,00. PRAZO: 207 meses. JUROS:** Taxa de juros nominal de 8.6395%ao ano. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$1.130.700,00. Demais cláusulas e condições em referido contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$298,61=(1.078,00 VRC); Fundep: R\$14,93. ISS: R\$11,94; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.P5Zjv.dL3Xy-XkNln.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2024. (a) registrador.-gm.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-11/84.725.- Protocolizado sob nº 347.932 em 21/08/2024 (reapresentado em 30/08/2024). **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** De conformidade a Cédula de Crédito Imobiliário, anexada ao Contrato por Instrumento Particular mencionado nos registros nºs 09 e 10, do qual uma via fica arquivada, **averba-se** que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1677831-6, série 1221, emissão 17 de dezembro de 2021, emissora Caixa Econômica Federal, sendo o valor do Crédito Imobiliário de R\$595.650,00. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Demais cláusulas constantes no referido Instrumento. Custas: R\$0,00=(0,00 VRC); Fundep: R\$0,00. ISS: R\$0,00; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.P5sjv.dL3Xy-lkultn.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2024. (a)

CONTINUAÇÃO

[Assinatura] registrador.-gm.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-12/84.725.- Protocolizado sob nº 347.932 em 21/08/2024 (reapresentado em 30/08/2024).
PACTO ANTENUPCIAL. Averba-se que o pacto antenupcial convencionado entre **VALDECI VONS NOGUEIRA** e sua esposa **ESTELA MARIS BACCIN NOGUEIRA**, encontra-se devidamente registrado sob nº **27.284** do livro 03 (auxiliar), junto ao Registro de Imóveis do 1º Ofício, da cidade de Cascavel-PR. Custas: R\$5,54=(20,00 VRC); Fundep: R\$0,27; ISS: R\$0,22; FUNREJUS 25%: R\$1,38, Selo Funarpen: R\$1,00 - Selo Fiscalização: SFRI1.8E0H7.Cj3E6-oOfIN.F400q. O referido é verdade dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2024. (a)

[Assinatura]
Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br